

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1509

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA. 12 DE AGOSTO DE 1896

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEIN. 418

DE 24 DE JULHO DE 1896

Auctoriza a organização de uma repartição especial que se incumba da fiscalização das estradas de ferro e dos serviços de outras empresas, sujeitas a sua inspecção, e a reorganização da Superintendencia de Obras Publicas, da Repartição Technica de Aguas e Exgottos da capital e da Commissão de Saneamento do Estado.

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulguei a lei seguinte :

Artigo 1º. Fica o governo auctorizado a organizar uma repartição especial que se incumba da fiscalização das estradas de ferro e dos serviços de outras empresas sujeitas a sua inspecção, e a reorganizar a Superintendencia de Obras Publicas, a Repartição Technica de Aguas e Exgottos da Capital e a Commissão de Saneamento do Estado, estabelecendo o quadro do pessoal de cada uma dessas repartições, marcando os respectivos vencimentos e sujeitando a approvação do Congresso todos os actos que expediu em execução da presente lei.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palácio do Governo de São Paulo, 24 de Julho de 1896

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 24 de Julho de 1896.—Francisco Lucio de Oliveira Netto. No impedimento do Director-Geral.

#### LEIN. 441

DE 6 DE AGOSTO DE 1896

Auctoriza o governo a mandar construir uma estrada de rodagem entre as cidades de Xiririca e Cananéa, passando pelo districto de paz de Jacupiranga.

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulguei a lei seguinte :

Artigo 1º. Fica o governo do Estado auctorizado a mandar construir uma estrada de rodagem entre as cidades de Xiririca e Cananéa, passando pelo districto de paz de Jacupiranga.

Artigo 2º. A despeza para a execução desses serviços correrá por conta da verba geral de Obras Publicas.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de Agosto de 1896.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 6 de Agosto de 1896.—Eugenio Lefevre, director-geral.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Interior

Expediente do dia 10 de Agosto de 1896

##### 1.ª SECÇÃO

Transmittiu-se á Camara dos srs. Deputados a informação prestada pela Municipalidade de Xiririca sobre a representação dos habitantes do districto de paz de Jacupiranga em que pedem sua passagem do municipio de Iguape para aquelle.

Agradeceu-se ao governador do Estado de Pernambuco, a remessa dos exemplares da collecção de leis daquelle Estado promulgadas no corrente anno, e transmittiu-se-lhe dois exemplares da collecção de leis deste Estado, do anno passado.

##### 2.ª SECÇÃO

Solicitou-se :

Do dr. Secretario da Fazenda que mandasse por mensalmente a disposição do dr. Emilio Marcondes Ribas, chefe da Commissão Sanitaria que se acha em Campinas a quantia de 5:000\$00 para occorrer ao pagamento das diarias do pessoal da mesma commissão e demais despezas de caracter

urgente, da qual deverá prestar contas todos os mezes.

Do mesmo, que mandasse pagar ao pratico da ambulancia em serviço em Araraquara, cidadão Francisco do Amaral Barros os vencimentos correspondentes ao mez de Maio ultimo e a razão de 300\$000 mensaes.

Do mesmo os seguintes pagamentos :

De 420\$000 ao dr. Augusto Freire da Silva, procurador do cidadão Francisco da Cunha Oliveira, importancia de serviços de carro prestados aos drs. Esteves de Assis e Francisco Cavalcante, quando inspectores sanitarios commissionados em Araraquara.

De 823\$600 a Francisco Duarte & Irmão importancia de generos fornecidos para a manipulação do Laboratorio Pharmaceutico durante o mez de Julho.

De 2.201\$000 importancia de contas de armarios fornecidos para a rouparia do Hospital de Isolamento da Capital pelo cidadão Antonio Terralayero e J. de Andrade & Comp.

De 5:100\$020 a Henrique Rôhe importancia de uma berlinda para o serviço de transporte de enfermos, fornecida para a Directoria do Serviço Sanitario.

Declarou-se ao Director Geral do Serviço Sanitario que si avia auctorizado a mandar proceder as obras de adaptação que fossem necessarias para a installação dos animaes e material destinados ao serviço de desinfectões no edificio do antigo mercadinho de Campinas.

Comunicou-se ao dr. Secretario d'Agricultura, afim de que providencia-se como julgasse mais conveniente, haver a Camara Municipal mandado suspender os trabalhos da ligação do encanamento de gaz ao Instituto Bacteriologico, a qual se estava procedendo.

##### OFFICIOS DESPACHADOS

Da Camara Municipal de Baryry pedindo pagamento de 861\$000 importancia despendida com medicamentos e tratamento de doentes de febre amarella.—A' directoria do Serviço Sanitario.

##### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se do dr. Secretario da Fazenda ordens no sentido de serem entregues as seguintes quantias :

De 7:498\$40 ao director do *Diario Official* para occorrer ao pagamento dos empregados das officinas e dos extraordinarios daquelle folha;

De 120\$000 ao director do grupo escolar «dr. Cerqueira Cesar» de Parahybuca, Eduardo José